



**CUSTO CADASTRAL PARA TODAS AS REGIÕES R\$ 150,00.**

**Declaro que as informações prestadas são a expressão da verdade e tenho conhecimento da não restituição do valor cadastral sob qualquer hipótese.**

**As cópias dos documentos apresentados para avaliação do cadastro, não serão devolvidos, ainda que tenha sido recusado.**

Ainda que os requisitos de comprometimento e comprovação de renda sejam atendidos, estou ciente que, em função da análise do risco, o cadastro **poderá ser aprovado com ajuste** no valor do seguro ou sofrer recusa.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

**9 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INICIAR A ANÁLISE, CONFORME MANUAL DO CORRETOR**

## PARA TODOS OS CASOS:

- Pagamento do custo cadastral;
- Contrato Social e respectivas alterações contratuais;
- Ficha cadastral da empresa e dos sócios, acompanhada de seus documentos pessoais (conforme ficha cadastral de Pessoa Física);
- Imposto de Renda na íntegra, inclusive com página de protocolo, dos sócios;

**EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO REAL ou INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS (ONG's/ Igrejas/ Associações, etc):**

- DIPJ (declaração de imposto de renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, com página de protocolo.
- Balanço dos 02 últimos anos, assinado pelo Contador e Representante Legal acompanhada da respectiva DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) e DMPL (Demonstração da Movimentação do Patrimônio Líquido);
- Balancete acumulado se transcorridos mais de 03 meses do fechamento do último balanço, assinados pelo Contador e Representante Legal;
- Estatuto Social, ata de eleição do presidente e última ata de assembléia (para Instituições sem fins lucrativos, igrejas, ONG's, etc.)

EMPRESA OPTANTE PELO **SUPER SIMPLES**:

- DIPJ (declaração de imposto de renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, com página de protocolo, dos 02 últimos anos;
- DAS do SUPER SIMPLES dos últimos 6 meses, com comprovante de pagamento;
- Extrato Simplificado dos seis últimos meses extraído do sistema de cálculo do Super Simples.

EMPRESA OPTANTE PELO LUCRO **PRESUMIDO**:

- DIPJ (declaração de imposto de renda da Pessoa Jurídica) na íntegra, com página de protocolo, dos 02 últimos anos;
- DARFs de COFINS ou PIS dos últimos 6 meses, com comprovante de pagamento;

**OBS: Eventualmente, outros documentos poderão ser solicitados para confirmar os dados constantes da Ficha Cadastral ou com o objetivo de comprovar o rendimento declarado pelo pretendente ou o faturamento da Empresa. A apresentação de regularização e/ou justificativas de restrições cadastrais, por si só, não implica em aprovação do cadastro.**

**Atendimento Porto Seguro Aluguel: 3ALUGUEL (o mesmo que 3258 4835, para grande São Paulo) - 4004 2999 (para Capitais e Grandes Centros) e 0800 727 0901 (para demais localidades) ou acesse: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**